



PORTARIA N.º 204/2016 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por titulação para aos servidores Denis dos Santos, Vilma dos Santos Leite e Daniela Soares de Oliveira, lotados no *campus* de Apucarana.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o disposto no § 3º do Art 26 da Lei nº 11.713/97, com redação dada pela Lei nº 15.050/06 e alterada pelo Art. 10º da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012;

considerando o Requerimento nos protocolados sob nº 14.000.475-8 de 16/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores, abaixo relacionados, lotados no *campus* de Apucarana, **Progressão por Titulação**, conforme disposto no § 3º do Art. 26 da Lei nº 11.713/97, com redação dada pela Lei nº 15.050/06 e alterada pelo Art. 10º da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012, conforme segue:

- **Denis dos Santos**, RG nº 4.353.625-7/PR, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional, da Classe I, referência 1, **para classe I, referência 3, a partir de 13/04/2016.**
- **Vilma dos Santos Leite**, RG nº 9.702.288-7/PR no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional, da Classe I referência 1, **para Classe I, referência 3, a partir de 13/04/2016.**



- **Daniela Soares de Oliveira**, RG nº 10.743.725-8/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, da Classe I, referência 1, **para classe I, referência 3, a partir de 02/04/2016.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, com efeitos financeiros a partir das datas citadas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 01 de abril de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor